



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Legislando para o Futuro

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAIBA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

TEMA: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO RODRIGUES DAS GRAÇAS





ÍNDICE

1. Apresentação -----	Página 2
2. Composição da Mesa Diretora -----	Página 3
3. Sessões Realizadas -----	Página 4
3.1. Sessões Ordinárias -----	Página 4
3.2. Sessões Extraordinárias -----	Página 4
3.3. Sessão Solene -----	Página 4
4. Participação dos Vereadores -----	Página 5
5. Comissões Legislativas -----	Página 6
5.1. Constituição, Justiça e Redação Final-----	Página 6
5.2. Orçamento e Finanças -----	Página 6
5.3. Educação, Saúde e Assistência Social -----	Página 6
6. Audiências Públicas -----	Página 7
7. Leis e Indicações Aprovadas -----	Página 8
8. Julgamento do Chefe do Executivo -----	Página 9
8.1. Julgamentos de exercícios anteriores -----	Página 9
8.2. Julgamentos realizados em 202- -----	Página 9
9. Considerações Finais -----	Página 10
10. Anexos -----	Página 11





1. Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama abrangente das atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vera Mendes no exercício de 2024, destacando os principais avanços, desafios e resultados alcançados ao longo do ano.

Por meio deste documento, busca-se registrar, de forma detalhada e transparente, as ações da Mesa Diretora, a participação dos vereadores nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, a atuação das comissões permanentes na análise de matérias de interesse público, bem como as proposições apresentadas e discutidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, o relatório visa evidenciar o papel fundamental da Câmara na formulação de políticas públicas, na fiscalização das ações do Executivo e na promoção de um diálogo constante com a sociedade, reafirmando o compromisso institucional com a transparência, a ética e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, este documento se apresenta como um instrumento essencial para o controle social e o acompanhamento das ações legislativas por parte da população, consolidando a importância do Poder Legislativo no fortalecimento da democracia e no desenvolvimento do município.

2. Composição da Mesa Diretora

Presidente: Francisco Rodrigues das Graças

Vice-Presidente: José Aires de Paulo

Primeiro Secretário: Fabiano Francisco da Silva

3. Sessões Realizadas

- 21 Sessões Ordinárias
- 3 Sessões Extraordinárias
- 1 Sessão Solene (Medalha Umbuzeiro Ferrado)





4. Participação dos Vereadores

- Fabiano Francisco da Silva: 11 Sessões Ordinárias, 2 Sessões Extraordinárias
- Francisco Rodrigues das Graças: 21 Sessões Ordinárias, 3 Sessões Extraordinárias, 1 Sessão Solene
- Francisco Sandro Silva Borges: 13 Sessões Ordinárias, 1 Sessão Extraordinária
- Hermógenes Santos Oliveira: 19 Sessões Ordinárias, 2 Sessões Extraordinárias, 1 Sessão Solene
- Jean de Sousa: 19 Sessões Ordinárias, 3 Sessões Extraordinárias, 1 Sessão Solene
- José Aires de Paulo: 20 Sessões Ordinárias, 2 Sessões Extraordinárias, 1 Sessão Solene
- Luís Abreu Filho: 15 Sessões Ordinárias, 3 Sessões Extraordinárias, 1 Sessão Solene
- Mauro da Rocha Batista: 17 Sessões Ordinárias, 3 Sessões Extraordinárias, 1 Sessão Solene
- Mikael de Sousa Marques: 11 Sessões Ordinárias

5. Comissões Legislativas

A Câmara contou com três Comissões Permanentes:

- Constituição, Justiça e Redação Final: Responsável pela análise legal das matérias, sendo a mais movimentada.
- Orçamento e Finanças: Atuou na análise dos processos de julgamento das contas do governo e gestão.
- Educação, Saúde e Assistência Social: Responsável por matérias temáticas, com pouca movimentação.

6. Audiências Públicas

A ausência de audiências públicas no exercício de 2024 pode ser justificada por diversos fatores que impactaram o planejamento e a realização dessas atividades. Entre eles, destacam-se a necessidade de otimização dos recursos disponíveis, o foco na tramitação de outras demandas prioritárias no Legislativo e a busca por novas estratégias de participação popular, como consultas públicas digitais e reuniões setoriais. Além disso, circunstâncias externas, como restrições orçamentárias ou ajustes administrativos, podem





ter influenciado a não realização dessas audiências. Ainda assim, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a participação cidadã, mantendo-se aberta ao diálogo e aprimorando continuamente os canais de interação com a sociedade.

7. Leis e Indicações Aprovadas

Dentre os principais projetos de lei e indicações apresentados por parlamentares, destacam-se:

- Projeto de Lei que institui o 'Dia do Sanfoneiro' – Francisco Sandro Silva Borges
- Emenda 001/2024 ao Projeto de Lei da Brigada Municipal de Incêndios – José Aires de Paulo
- Indicação para construção de calçada para pedestres e ciclistas na Av. São Sebastião – Hermógenes Santos Oliveira
- Projeto de Lei dos Subsídios do Executivo e Legislativo (2025-2028) – Mesa Diretora
- Indicação para construção de escada e rampa de acessibilidade na Rua São Sebastião – José Aires de Paulo
- Indicação para distribuição de Kit com Mini Projetor Portátil e Microfone sem fio aos professores – José Aires de Paulo
- Projeto de Resolução 003/2024 – Redefinição da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal
- Indicação para instalação de refletores de iluminação no Estádio Municipal – Luís Abreu Filho
- Projeto de Decreto Legislativo concedendo título de cidadania a Ivanilda Silva de Moura – José Aires de Paulo
- Projeto de Lei para redução da carga horária de servidores públicos responsáveis legais por PCD
- Projeto de Lei para denominação de ruas e bairros no município

8. Julgamento do Chefe do Executivo

Foram realizados julgamentos de contas do governo municipal:

- **Exercícios anteriores a 2024:**





- 2017: Reprovada (06 votos contrários)
- 2018: Aprovada (07 votos favoráveis)
- 2019: Aprovada (06 votos favoráveis)
- Julgamentos em 2024:
 - 2020: Reprovada (06 votos contrários)
 - 2021: Aprovada (08 votos favoráveis)

9. Considerações Finais

A gestão da Câmara Municipal de Vera Mendes no ano de 2024 foi marcada por um conjunto significativo de atividades legislativas, refletindo o compromisso dos vereadores com a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos administrativos e legislativos. Durante o período, foram realizadas diversas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, nas quais se discutiram e aprovaram matérias de grande relevância para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Além da intensa atuação na proposição e aprovação de leis, a Câmara exerceu de forma ativa e responsável seu papel fiscalizador, analisando as contas do Executivo Municipal e garantindo que os recursos públicos fossem empregados de maneira correta e eficiente. O trabalho das comissões legislativas foi fundamental nesse contexto, possibilitando a análise criteriosa das proposições apresentadas, contribuindo para a segurança jurídica das decisões e para a consolidação de políticas públicas alinhadas aos interesses da comunidade.

Dessa forma, a atuação da Câmara Municipal em 2024 reforçou seu compromisso com a democracia, a participação cidadã e o desenvolvimento sustentável de Vera Mendes, reafirmando seu papel essencial na construção de um município mais justo e organizado.

Vera Mendes – PI, 26 de fevereiro de 2025

Francisco Rodrigues das Graças
Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes



ANEXOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para complementar e reforçar as informações apresentadas neste Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Vera Mendes – exercício 2024, anexamos, a seguir, registros fotográficos comprobatórios das atividades realizadas ao longo do ano.

As imagens anexas ilustram a composição da Mesa Diretora, destacando os membros responsáveis pela condução dos trabalhos legislativos, bem como momentos relevantes das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes. Além disso, incluem-se registros das reuniões das comissões permanentes e do julgamento das contas do Executivo, evidenciando a transparência e a seriedade com que a Câmara Municipal desempenhou suas funções legislativas e fiscalizatórias.

Adicionalmente, anexamos decretos de nomeação das comissões permanentes e as atas das sessões de julgamento das contas do Executivo, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Vera Mendes com a transparência, a legalidade e a prestação de contas à sociedade.





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes PI, situada na Rua Teodoro Silva S/N - Centro, sob a presidência do vereador Fabiano Francisco da Silva, reuniram-se em Sessão Legislativa os Senhores Vereadores: Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Jean de Sousa, José Aires de Paulo, Luís Abreu Filho, Hermogenes Santos Oliveira, Mauro da Rocha Batista e Mikael de Sousa Marques. O assunto a ser discutido na presente Sessão versava sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º Julgamento das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI (Exercício 2017) – Processo TC/006202/2017. 2º Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI (Exercício 2017) – Processo TC/007251/2018. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão, autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior, do Parecer nº 2020PM0086 – RS, da Sessão Ordinária da 1ª Câmara nº 07 de 15 de março de 2022 – Decisão nº 155/2022; do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vera Mendes; do Parecer nº 2020PM0022– MMS e do Acórdão nº 350/2021 – SPL do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Ato contínuo, não havendo inscritos o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores, não havendo oradores, colocou em votação na Ordem do Dia: 1º as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI (Exercício 2017), que obteve 08 (oito) votos pela aprovação e 01 (um) voto pela reprovação. 2º as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI (Exercício 2017), que obteve 03 (três) votos pela aprovação e 06 (seis) votos pela reprovação. Prosseguiu-se a Palavra Livre com a fala dos Vereadores, em ordem, o Vereador Hermogenes Oliveira, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus poder estar aqui e disse: Ouvi por várias vezes nessa Câmara os Senhores enaltecer as decisões do TC, aonde, quando o TC julga pela aprovação os Senhores julgam pela reprovação, e onde o TC julga pela aprovação os Senhores entendem julgar pela reprovação. Temos o julgamento do TC, aprovação com ressalvas. Os Senhores votam hoje de uma maneira contrária. O que eu vejo aqui é uma vergonha. Perdão por falar. Não falo pela questão de ter um vínculo com o gestor passado, mas por saber que aquele que muito serviu ao município e até mesmo aos Senhores, hoje, por estar fora, não serve mais. Aonde os Senhores têm





entendimento contrário, seja lá pelo que motivado, eu não sei. Mas deixo claro que me envergonho diante dos Senhores, peço desculpas, não quero que atinja a honra nem a amizade de ninguém, é uma posição política. O Vereador Luís Abreu, cumprimentou a todos e disse: as palavras do Vereador Hermogenes me incentivou a falar da questão do Fundo de Previdência do município, denunciado por mim, o ex-prefeito Milton, justamente por essas irregularidades. Nada me envergonha neste momento, estou muito satisfeito de votar contra uma coisa que eu mesmo denunciei; me posicionei de forma cabível, os demais cada um sabe da sua posição, respeito o voto de cada um como sempre respeitei. Mais do que justo esse meu voto hoje, contra uma coisa que eu mesmo denunciei e hoje estou tendo resultado. O Vereador Hermogenes pede aparte e diz: não era Vereador na época. Consigo recordar das coisas. O Senhor já denunciou outros gestores naquela época que estava incorrendo em erro, e com o andar do processo "o andar da carruagem", houve uma outra ligação política, e anos depois o Senhor mudou o entendimento e voltou pela aprovação de algo que o Senhor mesmo denunciou. O Vereador Mikael Marques, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais essa oportunidade e disse: o resultado me surpreendeu bastante, porque aqui já votamos vários outros processos semelhantes e em situações ainda piores, trazidas pelo TC, e alguns Vereadores teve opinião de uma forma, logo após o decorrer de um período eleitoral. Por algum motivo, não sei; questão pessoal, por opinião, ou foi orientado, toma essa decisão. Mas, cada um tem o direito de votar com o que entende. Principalmente a Comissão, deve ter tido várias reuniões para tratar sobre esse processo. Imagino eu que tenha sido de acordo com o parecer do relator e hoje vota de forma contrária. Me leva a pensar com a responsabilidade que temos com o nosso município, em mudanças constantes. Prefeito Milton colocou em ordem os pagamentos, vários outros benefícios foram trazidos e deveriam ser observados na hora de tomar uma decisão dessas. O vereador Francisco Rodrigues, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por estar mais um dia nessa Casa e disse: no meu entendimento essa Prestação de Contas está aqui há mais de mês, e para a gente ser um grupo esperava algum dia, chamar e conversar, olhar como é que estava. Enquanto o colega falou que se envergonha dessa Casa, eu me envergonho do ex-prefeito. Foi prefeito por oito anos, quando terminou, virou as costas para o grupo. Votamos duas Prestações de Contas e até hoje espero ele agradecer; acredito bem que do jeito que começou, se o ex-gestor tivesse tido respeito





pelo grupo, não estaria acontecendo isso hoje. Quando o Vereador Mikael fala que ele fez muito, ele fez mesmo Vereador. Você hoje é Vereador, mas realmente, nessas prestações de contas de 2017, você era contra a gestão Milton. Enquanto eu defendia você acusava. O Vereador José Aires, cumprimentou a todos e disse: queria deixar claro, como o colega Hermógenes falou, que pessoalmente não foi ajudado pelo gestor. Nós não reprovamos só. As Contas de Gestão foram aprovadas. E se não me engano, as Contas de Governo na folha 12, o Tribunal reprovou. Eu entendo a compreensão dos Conselheiros. A questão da política eu não tenho. Mas, até o momento votei com o meu entendimento. E o colega Mikael me desculpe, mas não me lembro de nenhuma reunião para discutir o processo. Se os colegas participaram, veio essa reunião, eu não participei. O Vereador Sandro Borges, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus estar de volta a essa Casa para mais um dia de trabalho e disse: o Vereador Hermógenes, quando ele diz que se envergonha, eu fui um que já dei a minha contribuição desde o início. Aliás, sempre votei em um grupo político, desde Dozê, Dorinha... e achei uma falta de respeito por parte dele. Não tenho nenhum problema com ele (Milton), o ex-prefeito. Já me ajudou muito, mas, também já ajudei, dei a minha contrapartida na gestão dele. Lembro que em 2016, quando a gente estava levantando a bandeira do prefeito Milton, Vereador Mikael estava em outro palanque político difamando seu tio. Então eu acho que minha consciência está tranquila. O Vereador Luís Abreu pediu aparte e disse: Vereador Hermógenes eu votei com a minha consciência. Quem é situação é o Senhor, eu sou oposição como sempre fui. O vereador Hermógenes pediu aparte e disse: primeiramente lembrar aos Senhores de que a responsabilidade de analisar todas as matérias da Câmara é de cada Vereador. Sou um pouco falho com isso, mas de vez enquanto estou aqui, analisando, fazendo parecer. E dou parabéns ao Vereador José Aires, que sempre vejo aqui também. O senhor falou, correto. Analisei o processo, na primeira vez até me espantei; na continuidade do justo processo que o Senhor citou a página 12, no final, pode olhar, está aprovado. Foi com ressalvas, mais está. Tudo bem, o voto é de cada um, mas me envergonho e deixo bem claro. Não façamos das Prestações de Contas uma coisa suja. Não entendi a posição de dizer que não votou porque não teve uma reunião, uma conversa. Quando temos educação organizada, saúde organizada, estradas organizadas e o município organizado, nós todos estamos servidos. Mesmo que não de maneira pessoal, porque político nenhum veio para





satisfazer interesse pessoal de ninguém e sim o interesse coletivo. O Vereador Mikael pediu aparte e disse: quero destacar dois pontos direcionados a mim: quando falei da questão da reunião da Comissão, quis dizer que a Comissão de Orçamento deve ter se reunido, assinado Parecer em conjunto. Se isso não aconteceu não estamos cumprindo nosso Regimento. Então isso não é válido. Outra coisa: nosso Regimento trás que todas as matérias chegadas a essa Casa, por maior ou menor que seja, tem que passar por essa Comissão de Constituição e Justiça, da qual eu faço parte e não fui convidado. Queremos justificar que em 2016 eu não estava com candidato à reeleição. Realmente eu estava do outro lado. Em 2014, houve um desentendimento entre meu pai que era liderança política e ele. Eu tinha 16 anos, eu ia seguir quem? O meu pai. Mas isso eu enxergo que de certa forma, foi um erro. E acredito que os Senhores estão aqui cometendo um erro. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores presentes, não havendo oradores, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos desta Sessão e para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Danieia Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida em plenário e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 25 de outubro de 2022.

Danieia Beatriz de Sousa Vera

Fabiano Francisco da Silva

Francisco Rodrigues da Gama

Francisco Siqueira da Silva

Jeop de Sousa

José Amor Fátima

Mauro da Rocha Batista

José Aines de Paulo

Heremogeno Santos Oliveira

Mikael de Sousa





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada na Rua Teodoro Silva s/n - Centro, sob a presidência do Vereador Francisco Rodrigues das Graças, reuniram-se em Sessão Legislativa, os Senhores Vereadores: Francisco Sandro Silva Borges, Hermogenes Santos Oliveira, Jean de Sousa, José Aires de Paulo, Luís Abreu Filho, Mauro da Rocha Batista e Mikael de Sousa Marques. O assunto a ser discutido na presente Sessão versava sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º Processo TC 022313/2019 – Contas de Governo do Município de Vera Mendes-PI, relativas ao Exercício de 2019. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão, autorizando a leitura das Atas das Sessões anteriores. Não havendo inscritos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores, não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou em votação as Contas de Governo do Município de Vera Mendes-PI, relativas ao Exercício de 2019, que recebeu 06 (seis) votos pela aprovação e 02 (dois) votos pela reprovação. Prosseguiu-se a Palavra Livre, a palavra foi facultada aos Vereadores. O Vereador Luís Abreu, cumprimentou a todos, se solidarizou com a família do Ex-Prefeito, Francisco Damata Santana, pai do Assessor Jurídico da Casa. Quanto a votação das Contas, diz que respeita o voto de cada um e jamais votaria contra as Contas de um gestor para nessa votar a favor. E que, de sua parte, sempre seguirá essa posição; não se atrevia fazer voto contra e em seguida a favor, se as Contas são do mesmo gestor. Todos sabendo quem foi e quem é a respeito da Casa, que nunca esteve para agradecer aos votos que teve, esteve um dia porquê votaram contra. Não havendo oradores, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Vereadores presentes para Sessão Extraordinária a realizar-se na sequência desta, e declarou encerrados os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente Ata, por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 27 de junho de 2023.





Daniela Brito de Sousa Iria

Jose Aires de Paulo

Jean de Souza

Augusto da Rocha Batista

Luiz Abreu Filho

Ulisses de Sousa Moraes

Jean de Souza

Hermogenes Santos Oliveira

Francisco Rodrigues do Nascimento



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada na Rua Teodoro Silva s/n - Centro, sob a presidência do Vereador Francisco Rodrigues das Graças, reuniram-se em Sessão Legislativa, os Senhores Vereadores: Fabiano Francisco da Silva, Francisco Sandro Silva Borges, Hermogenes Santos Oliveira, Jean de Sousa, José Aires de Paulo, Luís Abreu Filho e Mauro da Rocha Batista. Também esteve presente na Sessão: o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Carlos José da Silva, o Vice-prefeito, Sr. Valderito Daniel, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Domingas Edna, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andreia Sampaio, a Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Sra. Geania Sousa e a Controladora Geral do Município, Sra. Marcilene Marina. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão. No Expediente, foi lida e aprovada a ATA da Sessão Ordinária realizada em 19 de novembro de 2024. Em seguida o Presidente informou que o assunto a ser discutido na presente Sessão versava sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Processo de Julgamento 001/2024 – Prestação de Contas de Governo -Exercício de 2021. Respeitando o direito ao contraditório e à ampla defesa, o Sr. Prefeito decidiu fazer sua defesa oralmente durante a Sessão. Após saudar a todos, o Gestor destacou que o relatório da DFAM para as Contas que estão sendo julgadas aponta como irregularidades, apenas o atraso na publicação de decretos, o IDEB nos anos finais, o indicador de distorção de idade/série e também o portal da transparência, argumentando que houve elevação em comparação aos anos anteriores, embora não tenham chegado ao nível desejado e que a distorção idade/série têm diminuído, mas ainda são questionados pelo TCE. Também explicou que o atraso nas publicações não trouxe prejuízos para a gestão. O gestor também destacou que pela análise dos autos, cumpriram os percentuais constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Por fim, agradeceu a oportunidade e pediu o entendimento e a aprovação das referidas Contas. A palavra foi facultada aos Sres. Vereadores, mas nenhum fez uso. Em ato



contínuo, iniciou-se a votação das Contas de Governo do Exercício de 2021, na qual os Vereadores se pronunciaram da seguinte forma: Mauro Rocha (pela aprovação), Luís Abreu (pela aprovação), Jean de Sousa (pela aprovação), Sandro Borges (pela aprovação), Hermogenes Oliveira (pela aprovação), Fabiano Francisco (pela aprovação), José Aires (pela aprovação) e Francisco Rodrigues (pela aprovação). Assim, as Contas de Governo relativas ao Exercício de 2021, foram aprovadas por 08 (oito) votos. Não havendo oradores na Palavra Livre, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 26 de novembro de 2024.

Hermogenes Santos Oliveira

Jean de Sousa

José Aires Filho

Mauro da Rocha Batista





ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes PI, situada na Rua Teodoro Silva S/N - Centro, sob a presidência do vereador Fabiano Francisco da Silva, reuniram-se em Sessão Legislativa os senhores vereadores: Francisco Rodrigues das Graças, Francisco Sandro Silva Borges, Jean de Sousa, Hermogenes Santos Oliveira, Mauro da Rocha Batista e Mikael de Sousa Marques. O assunto a ser discutido na presente sessão versava sobre a seguinte ordem do dia: 1º Julgamento das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal do exercício de 2018. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente Sessão, autorizando a leitura da ata da sessão anterior e da Decisão nº 264/2021 e Parecer nº 040/2021, Despacho do Tribunal de Contas e Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal referente a Prestação de Contas Exercício 2018. Em seguida colocou em discussão os pareceres, facultando a palavra aos vereadores. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou em votação as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal do exercício de 2018, aprovadas por unanimidade. Prosseguiu-se a palavra livre, não havendo inscritos, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores, não havendo oradores, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos desta Sessão e para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, secretária da Câmara Municipal, que após lida em plenário e aprovada, segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 29 de março de 2022.

Daniela Beatriz de Sousa Vera

Jose Aines de Paulo

Francisco Rodrigues das Graças

Hermogenes Santos Oliveira





Alcides Santos Silva Regal
Juan de Sousa
Mauricio da Rocha Batista
Fabiano Francisco da Silva





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vera Mendes-PI, situada na Rua Teodoro Silva s/n - Centro, sob a presidência do Vereador Francisco Rodrigues das Graças, reuniram-se em Sessão Legislativa, os Senhores Vereadores: Francisco Sandro Silva Borges, Hermogenes Santos Oliveira, Jean de Sousa, José Aires de Paulo, Luís Abreu Filho, Mauro da Rocha Batista e Mikael de Sousa Marques. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão. No Expediente, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestação contrária considerou-se aprovada. O assunto a ser discutido na presente Sessão versava sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º Processo de Julgamento 001/2023 – Prestação de Contas de Governo, Exercício de 2020. A palavra foi facultada aos Sres. Vereadores, na ocasião o Vereador Luís Abreu cumprimentou os colegas e mencionou a aprovação com ressalvas no Tribunal de Contas e também a juntada de documentos ao Processo, e pontua que observou várias pessoas beneficiadas de outros municípios, justificando que não votaria antes, e que agora fica mais difícil com tantas provas de danos ao erário. Não havendo mais oradores inscritos, iniciou-se a votação, na qual os Vereadores se pronunciaram da seguinte forma: Mikael Marques (pela aprovação), Mauro Rocha (pela reprovação), Luís Abreu (pela reprovação), Jean de Sousa (pela reprovação), Sandro Borges (pela reprovação), Hermogenes Oliveira (pela aprovação), José Aires (pela reprovação) e Francisco Rodrigues (pela reprovação). Assim, foram rejeitadas as Contas de Governo relativas ao Exercício de 2020 por 06 (seis) votos a 02 (dois), com base em síntese nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2024, a seguir: CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos TC/008797/2021, que recomendou à Câmara Municipal de Vera Mendes a Aprovação com Ressalvas das contas do Ex. Chefe do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2020; CONSIDERANDO a denúncia formulada junto ao presente Processo às fls. 191 à 244, alegando despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com pessoas de outro município (Patos do Piauí), bem como a confecção de próteses dentárias em que as atividades





estavam suspensas em razão do período de pandemia, demonstrando danos ao erário no valor de R\$ 181.621,40 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e vinte um reais e quarenta centavos); CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, o Ex. Chefe do Executivo foi intimado em todos os atos para apresentar defesa escrita ou oral, e nada foi interposto; Prosseguiu-se a Palavra Livre com a fala dos Sres. Vereadores em ordem: O vereador Mikael Marques cumprimentou a todos e em seguida mencionou que alguns vereadores tiveram seus posicionamentos desde o início, mas hoje oscilam muito e que a escolha do voto é individual, não diria pessoal; e também que votam de acordo com o seu entendimento. Mas entendendo o que seja melhor para o povo, e o que foi, o que se passou, o que aconteceu em determinadas gestões, muitas das vezes alguns mudam de opinião, que não lhe causa estranheza porque tem sido assim, e o voto é de cada um, e diz que hoje julgam a Prestação de Contas, mas todos serão julgados dia 06 e isso é o que realmente vai dizer se estão trabalhando da maneira correta nessa Casa. O vereador José Aires cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por estar hoje aqui, em sua fala esclareceu que com as provas que chegaram, juntadas ao processo, por incrível que pareça nenhuma defesa chegou para que fosse avaliada a juntada. Concordou que o voto é de cada um, e diz que o município tem conhecimento da situação que foi julgada no processo e que não o preocupa, pois é uma realidade do que está no processo. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente fez uso da palavra e informou ao Plenário que a Lei dos Subsídios já foi publicada. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos desta Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, por mim, Daniela Beatriz de Sousa Vera, Secretária da Câmara Municipal, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Vera Mendes/PI, 03 de setembro de 2024.

Daniela Beatriz de Sousa Vera

Fraçangip Rodrigues da Graça
filho de Abreu Filho

José Aires de Paulo

Hermogenes Santos Oliveira



Juan de Sousa
Mauro da Rocha Batista
Luiz de Jesus (Proq)
Francisco Sampaio Silva Boya





DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2023.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 do Regimento interno deste Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 do Regimento interno que os Membros das Comissões Permanentes por integrar por um período de 01 (um) ano, **será permitida a única recondução;**

CONSIDERANDO que as composições das Comissões Permanentes devem observar a proporcionalidade partidária com a consequente homologação por este Presidente.

DECRETA

Art. 1º. Fica **revogado o decreto nº 01/2023** que trata da nomeação das comissões permanentes;

Art. 2º Fica homologada a nomeação das seguintes comissões permanentes, com a devida composição:

I- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:





Presidente: Jean de Sousa

Vice Presidente: Luis Abreu Filho

Relator: Hermógenes Santos Oliveira

II- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: Mikael de Sousa Marques

Vice Presidente: José Aires de Paulo

Relator: Francisco Sandro Silva Borges

III- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Mauro da Rocha Batista

Vice Presidente: Jean de Sousa

Relator: Fabiano Francisco da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vera Mendes, 07 de Março de 2023.

Francisco Rodrigues das Graças

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Mendes -PI

